



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 541 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade dos matérias coletados do PROGRAMA LEVA TRECO que ainda estão em condições de uso serem doados as pessoas em vulnerabilidade social e que estejam cadastradas no cadÚnico através do CRAS.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes relataram que os matérias não estão sendo recolhidos de maneira correta.

Sendo que alguns desses materiais podem ser reciclados ou até mesmo ir pra doação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 junho de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1652/2024

DATA / HORA
19/06/2024 12:37:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>16/ junho /2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 143 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 525/2024 a 546/2024 e 548/2024 a 561/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



14306